

GAB DEP ANTÔNIO HENRIQUE JR.

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, implantação do exame de Doppler Transcraniano (DTC) para pacientes com Doença Falciforme na unidade do HEMOBA em Barreiras – BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, solicitando a implantação de um ambulatório para realização do exame de Doppler Transcraniano (DTC), incluindo a aquisição do equipamento necessário, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA), unidade de Barreiras.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição objetiva consolidar o Oeste da Bahia como polo de referência no diagnóstico e prevenção de complicações graves da Doença Falciforme, notadamente o Acidente Vascular Cerebral (AVC) infantil. Com isso, espera-se promover a descentralização de serviços hematológicos especializados e fortalecer a política pública de atenção integral à saúde no interior do estado.

De acordo com o Ministério da Saúde, a Doença Falciforme é a hemoglobinopatia hereditária mais prevalente no Brasil, com alta e preocupante incidência no estado. Crianças com esta condição apresentam um risco elevado de AVC, uma das suas mais graves complicações, que pode ocorrer ainda na primeira infância.

Nesse sentido, o Doppler Transcraniano (DTC) se constitui enquanto ferramenta padrão-ouro, recomendada internacionalmente e incorporada nas diretrizes do Ministério da Saúde, para o rastreamento não invasivo da referida complicação. O exame é rápido, acessível e capaz de identificar crianças que necessitam de terapias preventivas, podendo, segundo a literatura médica especializada, reduzir a incidência de AVC em até 90%, conforme vasta literatura médica e diretrizes do Ministério da Saúde.

No caso do Oeste, a unidade do HEMOBA em Barreiras é a referência para mais



de 26 municípios. Dados do Programa Municipal de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme da cidade indicam o acompanhamento de 718 usuários, incluindo 348 pacientes com hemoglobinopatias. Destes, estima-se que entre 250 a 300 crianças na faixa etária de 2 a 16 anos necessitem deste rastreio anualmente.

Com efeito, a carência deste exame na rede pública regional impõe deslocamentos onerosos e fisicamente penosos para a capital. Não raro, tal dificuldade logística inviabiliza o acompanhamento preventivo adequado, o que expõe a população a riscos evitáveis de sequelas neurológicas graves, diminuição da qualidade de vida ou mesmo óbito, além de gerar custos futuros elevados para o sistema de saúde com internações e reabilitação.

Nesse cenário, a instalação da estrutura para o exame de DTC no HEMOBA de Barreiras contribuirá para o adensamento tecnológico da unidade e para a interiorização das ações de saúde. Tal medida garante equidade no cuidado e materializa a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme, permitindo decisões clínicas mais precisas e, sobretudo, a melhoria dos desfechos em saúde da população local.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues a adoção das providências necessárias a aquisição do aparelho de Doppler Transcraniano e a implantação do ambulatório para este exame na unidade do HEMOBA, localizada em Barreiras - BA.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

Deputado Antônio Henrique Júnior



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR** em **18/11/2025 11:56**

Checksum: **2F1EE058E0D73F2BA7190F7881829728D977DB780BCCB89BE8E9F48FD52ADFBC**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.